



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de serralheria e vidraçaria visando atender a necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO:

- M I P ARAUJO CONSTRUÇÃO (VIDRAÇARIA ANDRIELLE), inscrita no CNPJ nº 08.913.997/0001-82, sediada na Avenida Goiás, 300, A, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis – TO, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Maria Ilza Pereira Araújo, portadora do RG nº 244.622 SEJSP-TO, e do CPF nº 008.722.111-00, residente à Avenida Goiás, nº 300, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis – TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 18 de novembro de 2022.

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:0008112
0109
GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.18 10:30:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2